



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.002061/2025-38

Contrato SR- DNIT/PB Nº 0765/2025

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, UNIFORMES, EPIS E INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS LTDA.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato SR- DNIT/PB Nº 0765/2025, celebrado na data de 26 de novembro de 2025, tendo como Contratada a empresa **IDEAL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50613.002061/2025-38.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, aditando-se à Cláusula Quinta o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 16.065,25** (dezesseis mil, sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo efetuado na planilha de preços do contrato (SEI! 24079593).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de **R\$ 306.753,72** (trezentos e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos) para **R\$ 322.818,97** (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), devido ao Reajustamento de preços por repactuação.
4. O prazo final da execução contratual é 31/05/2026.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR- DNIT/PB Nº 0765/2025 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados:

João Pessoa/PB, 24 de março de 2026

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Representante legal do CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA
Coordenador de Administração e Finanças
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Monteiro da Costa, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 25/03/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24231178** e o código CRC **D2CF189D**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Coronel Estevão D Ávila Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |